

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 27/2015
Número Processo / Ano: 26/2015
Data do Processo: 12/03/2015
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à implantação, readequação e manutenção da sinalização viária (vertical e horizontal), nas vias urbanas do Município de Joaçaba (SC).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
113	09.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00	131.662,00	13.020,55
113	09.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.24.00.00.00	131.662,00	118.212,10
114	09.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00	25.600,00	20.000,00
					Total Previsto:	151.232,65

					Total Geral:	151.232,65
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Joaçaba, Em 16.03.15

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **82/2015**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO - PREFEITURA
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000113

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	13/3/2015	26/2015	131.662,00	131.232,65	429,35

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 26/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **83/2015**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO - PREFEITURA
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0012 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000114

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	13/3/2015	26/2015	25.600,00	20.000,00	5.600,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 26/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

A Gerência de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana solicitou ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à implantação, readequação e manutenção da sinalização viária (vertical e horizontal), nas vias urbanas do Município de Joaçaba (SC).

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação e termo de referência, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total estimado máximo de R\$ 151.232,65 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

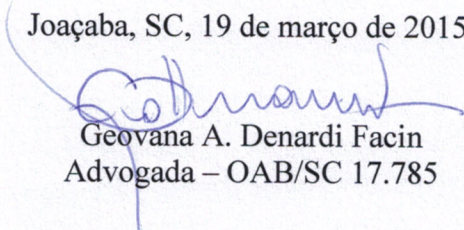
Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos da Lei n. 8666/93.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta do contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, abstraídos os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa e da compatibilidade dos preços com os de mercado, cuja verificação cabe ao setor solicitante, sugere-se o prosseguimento do processo licitatório.

Joaçaba, SC, 19 de março de 2015.


Geovana A. Denardi Facin
Advogada – OAB/SC 17.785



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 26/2015/PMJ, edital TP 05/2015/PMJ na modalidade de Tomada de Preços, menor preço por item tipo EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo Secretaria de Infraestrutura/Gerência de Trânsito, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto:

“contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à implantação, readequação e manutenção da sinalização viária (vertical e horizontal), nas vias urbanas do Município de Joaçaba”.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, Projeto, ARTs, deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere à serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Encontra-se também atendida a IN 08/2014 que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 19 de março de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba